



Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 Centro – CEP - 44920-000
Fone – 74 3668 1358 – E-mail: licitacao@holistica.com.br

RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO N.º 031/2020 Pregão Presencial nº 007/2020

Pelo presente instrumento público, o **Município de João Dourado**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 13.891.510/0001 - 48 com sede na Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000, conjuntamente, por seu Gestor, Prefeito **CELSO LOULA DOURADO**, brasileiro, maior, divorciado, portador do RG 00903136-74 SSP/BA; CPF nº. 100.742.365-04, residente e domiciliado na Rua Adolfo da Silva Dourado, nº 219, Centro de João Dourado – Bahia, considerando a Solicitação de cancelamento da Ata de Registro de Preço nº 007/2020, realizada no dia 30 de março de 2020 pela empresa **COMERCIAL DE ALIMENTOS RENASCER EIRELE - ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: 26.797.520/0001-60, as partes ajustam entre si o presente Termo de Rescisão Amigável, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo de rescisão Amigável tem por fundamento legal o Art. 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, contando com a anuência das partes, analisada a conveniência para a administração pública, e contando com a devida autorização da autoridade superior deste município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a rescisão amigável da Ata de Registro de Preço nº 007/2020, cuja finalidade é a **contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, água mineral, descartáveis e material de limpeza, para atender as demandas das secretarias municipais do Município de João Dourado**, celebrada no dia 03 de março de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISTRATO E SALDO RESCISÓRIO

As partes dão por rescindida a Ata de Registro de Preço nº 007/2020, não subsistindo nenhuma pendência financeira e/ ou quaisquer obrigações entre a contratada e a contratante.

CLAUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Este termo será publicado na imprensa oficial nos termos do Parágrafo único do Artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/93.





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 Centro – CEP - 44920-000

Fone – 74 3668 1358 – E-mail: licitacao@holistica.com.br

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Para dirimir eventuais conflitos da execução deste termo, é competente o foro da cidade de João Dourado/BA.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias.

João Dourado, 02 de abril de 2020.

Celso Loula Dourado
Prefeito Municipal

COMERCIAL DE ALIMENTOS RENASCER EIRELE - ME
CNPJ 26.797.520/0001-60

Testemunhas:

1 _____

CPF. n.º: _____

2 _____

CPF. n.º: _____

